



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012


**Dispõe sobre suspensão das atividades da
Câmara Municipal no dia 16.02.2012, por
falta de energia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas prerrogativas legais, resolve:


Art. 1º Fica suspensa as atividades da Câmara Municipal de Muzambinho, das 09h30min às 15h30min no dia 16/02/2012, por falta de energia elétrica, conforme aviso da Cemig.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 15 de fevereiro de 2012


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria no lugar de costume em 28 de novembro de 2012.


Marcio Dias de Souza
1º Secretário